Ata nº 1.448 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 04 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores: Edson Siqueira Cosmo, Genivaldo Pinto Carvalho, José Luís Cardoso Lustosa, Kleverson Aires dos Santos, Marcos Antônio Marques dos Santos, Josenilton Alves dos Santos, Geoge Batista de Santana e Maria Bonfim Nunes dos Santos, o Presidente Conrado Dias de Souza declarou aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Fez-se a leitura do texto Bíblico e leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. Não havendo **Comunicações das Lideranças.** Passou -se para o **Grande Expediente:** O Primeiro secretário fez a leitura do Parecer Conjunto e favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Tributação, Fiscalização e Controle sobre Projeto de Lei 008/2022 que "Estabelece o vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE integrantes do quadro permanente do serviço público municipal, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências". Os relatores das comissões opinaram favoravelmente ao referido Projeto. Em conseguinte o Presidente submeteu o Projeto de Lei 008/2022 a discussão e votação nominal em primeiro turno, onde todos os vereadores votaram pela aprovação, tornando o documento aprovado por unanimidade em primeiro turno. **Considerações finais:** Sem oradores para as considerações finais e não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e em nome de Deus encerra a presente sessão convocando a todos para a próxima, nesta mesma data, às 20h.30m, justificando a realização desta com a participação dos Vereadores nas convenções políticas para a eleição próxima.

Sala de Sessões, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Kleverson Aires s Santos
1° Secretário

Conrado Dias de Souza
Presidente

Genivaldo Pinto Carvalho
2° Secretário

Digitalizado com CamScanner